

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 3.553, datada de 27/11/2008, CNM nº 025247.2.0003553-76**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994: **IMÓVEL: Lote de terreno designado pelo nº 37 (trinta e sete), da Qd. “A” de frente para à Rua “A”, Loteamento Vila Bela II, nesta cidade;** dentro das seguintes medidas e confrontações: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua “A”; igual medida de fundo, confrontando com o lote nº 04 (quatro); 22,00m (vinte dois metros), do lado direito, confrontando com o lote nº 36 (trinta e seis); 22,00m (vinte dois metros) do lado esquerdo, na confrontação com o lote nº 38 (trinta e oito), **com área total de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados).** Distante 31,87m dos alinhamentos prediais da Rua “A” com a Avenida 01 (um). **Proprietário: Nova Constelação Empreendimentos e Participações LTDA**, empresa com sede social na Avenida Antônio Diaderichsen, nº 400, conjunto 2202, sala 04, Bairro Jardim América, Ribeirão Preto-SP, com contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35.222.009.569, inscrita no CNPJ sob nº 09.352.381/0001-42, e a última alteração contratual registrada na Junta supra citada, sob nº 198.505/08-5, em 03/07/2008. Registro anterior nº M-3.516, fls. 169, livro 2-“S”. Dou fé.

Av-01 – 3.553. Protocolo nº 16.940, fls. 74, livro 1-C. Aos 13/08/2012. **Prefeitura Municipal de São Simão – Secretaria Municipal de Infra - Estrutura – Departamento de Obras;** habite-se concedido ao contribuinte **Nova Constelação Empreendimentos e Participações LTDA**, acima qualificada, considerando que a construção do imóvel localizada à **Rua A, Qd. A, Lt. 37, Residencial Vila Bela II, nesta cidade;** foi realizado de acordo com o projeto aprovado por esta Prefeitura, conforme Alvará de licença para construção nº 64/2011, expedido em 17/05/2012, **com área de 109,50m² de construção**, concedo o presente Alvará de Habite-se, para os fins de direito. Características: Inscrição do Imóvel: 1-1-7474. Endereço do Imóvel: Rua A, Qd. A, Lt. 37, Setor Residencial Vila Bela II. Outras características: Construção residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, piso de cerâmica, forro de laje, pintura de tinta lavável, instalações elétricas e hidrossanitárias embutidas, com área de 109,50m², contendo 09 cômodos. Obra concluída em 30/11/2011. Requerente: Nova Constelação Empreendimentos e Participações LTDA. São Simão, 17/05/2012. aa) Keslem Soares - Fiscal de Obras. Avaliada para fins de averbação em R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais). Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil. CND Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000312012-21031076 em nome de **Nova Constelação Empreendimentos e Participações LTDA**, CEI 51.215.81076/70. Dou fé.

Av-02 – 3.553. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 23.422. Em data de 31 de Maio 2022. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 27/03/2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2710.00753746-IA-900, Processo nº 00015595020125180129, Emissor de Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Quirinópolis-GO, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé – Respondente Interina. **Emolumentos: Gratuidade. Selo nº 02772204283967029840001.**

Av-03 – 3.553. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 23.422. Em data de 31 de Maio 2022. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/09/2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.0210.00917004-IA-190, Processo nº 00015612020125180129, Emissor de Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Quirinópolis-GO, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé – Respondente Interina. **Emolumentos: Gratuidade. Selo nº 02772204283967029840001.**

Av-04 – 3.553. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 23.422. Em data de 31 de Maio

2022. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/09/2019, Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.0213.00917416-IA-380, Processo nº 00112545220175180129, Emissor de Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Quirinópolis-GO, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Lame – Respondente Interina.

Emolumentos: Gratuidade. Selo nº 02772204283967029840001.

Av-05 – 3.553. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 23.422. Em data de 31 de Maio 2022. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 29/01/2020, Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2912.01048766-IA-400, Processo nº 0010540162017503006, Emissor de Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho-MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Ituiutaba-MG, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Lame – Respondente Interina.

Emolumentos: Gratuidade. Selo nº 02772204283967029840001.

Av-06 – 3.553. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 23.422. Em data de 31 de Maio 2022. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 26/01/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2616.01464793-IA-560, Processo nº 00109698820195180129, Emissor de Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Quirinópolis-GO, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Lame – Respondente Interina.

Emolumentos: Gratuidade. Selo nº 02772204283967029840001.

Av-07 – 3.553. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 23.422. Em data de 31 de Maio 2022. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 04/03/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0411.01514161-IA-560, Processo nº 00014596120135180129, Emissor de Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Quirinópolis-GO, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Lame – Respondente Interina.

Emolumentos: Gratuidade. Selo nº 02772204283967029840001.

Av-08 – 3.553. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 23.422. Em data de 31 de Maio 2022. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 18/08/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1816.01775204-IA-830, Processo nº 00101217320145150125, Emissor de Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Sertãozinho-SP, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Lame – Respondente Interina.

Emolumentos: Gratuidade. Selo nº 02772204283967029840001.

Av-09 – 3.553. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 23.422. Em data de 31 de Maio 2022. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 06/08/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.0613.01754057-IA-210, Processo nº 00110154320205180129, Emissor de Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Quirinópolis-GO, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Lame – Respondente Interina.

Emolumentos: Gratuidade. Selo nº 02772204283967029840001.

Av-10 – 3.553. Protocolo 24.831 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Em 28 de Março de 2024. Procede a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 22/02/2024, Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2211.03173477-IA-070, Processo nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO
Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e
Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br
Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000
Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

00002318020155180129, Emissor de Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região GO – Quirinópolis-GO - Vara do Trabalho de Quirinópolis, **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. a) Michele Patrícia Andrade Maris – Oficiala Substituta. **Emolumentos: Gratuidade, Selo nº 02772405275000929700001.**

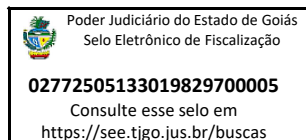
Av.-11-M-3553. Protocolo: 25.355 de 30/12/2024 - **PENHORA** -Procede o presente registro, conforme Auto de Penhora, instruído com a Mandado datado de 11 de Novembro de 2024, proferida pela Ceumara de Souza Freitas e Soares, Juíza de Direito, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Quirinópolis -GO, extraído do Processo nº ATOrd 0010540-16.2017.5.03.0063, Carta Precatória 0011138-02.2024.5.18.0129. Tipo de Ação: Execução Trabalhista; **Valor da Execução: R\$ 366.593,29, Valor da Avaliação R\$ 180.000,00**, movida pelo **Exequente: Paulo Henrique Martins Fernandes**, em face parte **executada: Nova Constelação Empreendimentos e Participações LTDA e outros, CNPJ/MF sob nº 09.352.381/0001-42, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Procedência do Registro, Matrícula nº 3553, deste CRI. Selo: 02772412273124629700005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$. São Simão/GO, 30 de dezembro de 2024. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

Observação: “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.
Emolumentos: R\$0,00, Taxa Judiciária: R\$0, R\$0,00, ISSQN: R\$0,00, Valor Total: R\$ 0,00

“CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS”.
O referido é verdade e dou fé.
São Simão-GO, 13 de maio de 2025.

Francisco Lima Gomes
Escrevente

Emolumentos.....:R\$0,00
Taxa Judiciária..:R\$0
Fundos.....: R\$0,00
ISSQN.....: R\$0,00
Valor Total.....: R\$0,00





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GUSTAVO HENRIQUE DE MORAES GOMES

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

Validar Selo

